



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PMS.**

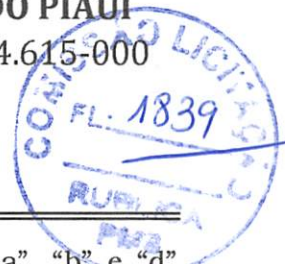
Às 08h:30m (oito horas e trinta minutos), do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte (23/11/2020), realizou-se a sessão pública de continuidade da sessão pública de julgamento da documentação de habilitação apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura – Membros da CPL, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº 001/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, a ser realizado na forma das Normas gerais da Lei Federal no 8.666/93 e suas atualizações, Lei no 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes, a fim de informar o julgamento da documentação de habilitação e dar prosseguimento a sessão relativa a **Tomada de Preços nº 003/2020 - PMS, Processo Administrativo nº 063/2020**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO NA PLATAFORMA + BRASIL 895992/2019”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **GLOBAL**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **A & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (INDEPENDENCIA CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ: 03.707.365/0001-58, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Atila Bezerra Borges, inscrito sob CPF: 036.796.173-30, **WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 15.069.077/0001-95, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Francisco Teixeira de Carvalho, inscrito sob CPF: 425.870.258-77, **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)** inscrita no CNPJ: 23.670.372/0001-20, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Silvestre Francisco da Silva, inscrito sob CPF: 006.221.665-14, **ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)** inscrita no CNPJ: 27.966.617/0001-12, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Atiano Bezerra Borges, inscrito sob CPF: 007.592.823-07. A Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando o resultado da análise da documentação de habilitação dos licitantes por parte do setor jurídico, onde foi verificado que: a empresa **EMANUEL S. DO NASCIMENTO (CONTRUTORA JR BARROS)** não atendeu ao item 4.2, inciso III - Quanto a



**EM BRANCO**

*[Handwritten mark]*





Fazenda Municipal alíneas "a, b", inciso VI - Qualificação Técnica, alíneas "a", "b" e "d", inciso VII - Situação Econômico - Financeira alínea "a", inciso VIII - Outras Comprovações, alíneas "g", "i", a empresa **A & R CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (INDEPENDENCIA CONSTRUCOES)** não atendeu ao item 4.2, inciso VI - Qualificação Técnica, alínea "b", a empresa **JPA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUCOES E SERVICOS)** não atendeu ao item 4.2, inciso VI - Qualificação Técnica, alínea "b", a empresa **J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI (J C ENGENHARIA)** não atendeu ao item 4.2, inciso II - Regularidade Fiscal e Trabalhista, alínea "c", inciso IV - Quanto a Fazenda Estadual alínea "a", inciso VI - Qualificação Técnica, alínea "b", "d" e "e", inciso VII - Situação Econômico - Financeira alínea "a", "c", a empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (TRANS ROQUE)** não atendeu ao item 4.2, inciso VI - Qualificação Técnica, alínea "b" e "d", e **ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)** não atendeu ao item 4.2, inciso VI - Qualificação Técnica, alínea "d" e a empresa **L S RAMOS DA SILVA EIRELI** não atendeu ao item 4.2, inciso VII - Situação Econômico - Financeira alínea "a". Diante do exposto, esta comissão decidiu por **INABILITAR** as referidas empresas em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade e do poder discricionário que possui a administração pública. As empresas **CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLANAGEM (CONSTRUTORA F DE SOUSA)**, **CARLOS ANTONIO DE SOUSA (CONSTRUTORA SANTO ANTONIO)**, **WSS SERVICOS DE LOCACAO E MAO DE OBRA E CONSTRUCOES LTDA**, **L & N ENGENHARIA LTDA (L& N ENGENHARIA)**, **LUCIANO GIL CONSTRUCOES EIRELI (ELG ENGENHARIA)**, **V. M. VELOSO CERQUEIRA (V M SERVICE)**, **VAGNER LEAL IBIAPINO - ME (CONCRETIZE CONSTRUTORA)**, **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES)**, **FRANCISNEILISON BARROS SANTOS (FBS ENGENHARIA)**, **E & A CONTRUCOES LTDA (E & A CONSTRUCOES)** e **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO)** estavam todas devidamente habilitadas. Ato contínuo, a empresa **JPA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUCOES E SERVICOS)** manifestou o seu interesse e interpor recurso, tendo a mesma o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data posterior à lavratura da ata/intimação do ato para apresentação dos memoriais. Ficam as demais empresas comunicadas desde já, que também dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data posterior à lavratura da ata/intimação do ato, para a interposição de recurso. Interposto os recursos, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O recurso previsto no Art. 109, alínea "a" do inciso I, terá efeito suspensivo. Não havendo



**EM BRANCO**

*[Handwritten mark]*



nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão as 09:21h (nove horas e vinte e um minutos) lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente, Membros da CPL e licitantes presentes.

*Maria de Fatima Moura*

**Maria de Fatima Moura**  
Presidente

**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*

**Maria Cleide Rodrigues**  
Membro

*Marleide Rocha Moura*

**Marleide Rocha Moura**  
Membro

*Atila Bezerra Borges*

**A & R CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (INDEPENDENCIA CONSTRUCOES)**

Atila Bezerra Borges

*Francisco Teixeira de Carvalho*

**WSS SERVICOS DE LOCACAO E MAO DE OBRA E CONSTRUCOES LTDA**

Francisco Teixeira de Carvalho

*Silvestre Francisco da Silva*

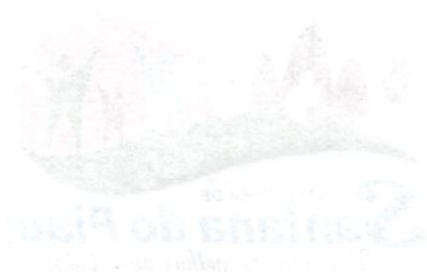
**JPA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUCOES E SERVICOS)**

Silvestre Francisco da Silva

*Atiano Bezerra Borges*

**ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)**

Atiano Bezerra Borges



**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*